



**Deliberações da 40ª Assembleia Geral Ordinária  
Cooperativa de Crédito Credisudeste Ltda – Sicoob Credisudeste  
28 de março de 2026.**

**Em respeito aos princípios da transparência e prestação de contas, apresentamos abaixo as deliberações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária de 2026.**

**(i) Prestação de contas dos órgãos de administração:** Foram aprovadas as contas do exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhada das peças legais, balanços patrimoniais e demonstrações de sobras ou perdas, além do parecer da Auditoria sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ambos os pareceres aprovando as demonstrações contábeis da Cooperativa.

Na aprovação da matéria, foi apresentado o demonstrativo das sobras, que em resumo, informa que as sobras brutas totais apuradas no exercício de 2025 foram de R\$ 37.169.727,86 (trinta sete milhões cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). De acordo com o Estatuto Social vigente os valores destinados ao Fundo de Reserva (60%) e FATES (10%), incidentes sobre as sobras totais apuradas no exercício: Fundo de Reserva (60%) e FATES (10%), incidentes sobre as sobras totais apuradas no exercício: Fundo de Reserva legal correspondente a **R\$ 15.826.152,27 (quinze milhões oitocentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)** e FATES, correspondente a **R\$ 2.637.692,05 (dois milhões seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos)**.

As demonstrações financeiras do exercício de 2025 aprovadas na AGO encontram-se disponíveis no site [www.sicoobcredisudeste.com.br](http://www.sicoobcredisudeste.com.br), no menu área do associado.

**(ii) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2025:** Foi aprovada a seguinte distribuição: 1/3 destinado a conta capital dos associados; 1/3 destinado a conta corrente dos associados e 1/3 destinado ao Fundo de Reserva, das sobras liquidas do exercício, no valor de R\$ 7.913.076,13, com base nas operações realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.

**(iii) O Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras** aprovada pelos associados, foi o seguinte: 45,00% sobre juros pagos sobre operações de crédito com recursos próprios, incluindo os juros pagos sobre empréstimos RPL, crédito rural RPL, rotativo cartão de crédito, utilização do limite de crédito do cheque especial e conta garantida com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas no exercício de 2025; 25,00% sobre Saldo médio real em contas correntes de depósito à vista; 20,00% sobre Saldo médio real em contas correntes de depósito a prazo; 10% sobre tarifas pagas em contas correntes de depósitos à vista no exercício de 2025.

**Sicoob Credisudeste  
Muriaé - MG, 28 de março de 2026.**



**Deliberações da 33ª Assembleia Geral Extraordinária  
Cooperativa de Crédito Credisudeste Ltda – Sicoob Credisudeste  
28 de março de 2026.**

**Em respeito aos princípios da transparência e prestação de contas, apresentamos abaixo as deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 2026.**

**1. Reforma parcial do Estatuto Social do Sicoob Credisudeste (Art. 25), deliberando pela instituição do Fundo Social obrigatório;**

Foi aprovada a proposta de reforma do Estatuto Social, com instituição do Fundo de Desenvolvimento Social obrigatório. Após homologação pelo Banco Central do Brasil, o documento deverá ser publicado no site da Cooperativa [www.sicoobcredisudeste.com.br](http://www.sicoobcredisudeste.com.br), no Menu 'RELATÓRIOS'.

**Sicoob Credisudeste  
Muriaé – MG, 28 de março de 2026.**